

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 06 / 20.5

Encaminhada em: 00 / 00 / 0015

Officio Nº .: 1389 - 2015

Protocolo N.º: 29/3 Data: 27 105 / 15

Horário: 892 Responsável:

## MOÇÃO N.º 746

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A DRª REGINA LUCIA CAMPANA, POR SEU INGRESSO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a *Drª Regina Lúcia Campana*, por seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, transcorrida no dia 16 de abril do corrente ano.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Assim, parabéns a nova Advogada, e que a partir de agora, sua vida seja marcada somente por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

"Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam" - Salmo 127, versículo 1.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Drª Regina Lúcia Campana e a aplaude efusivamente por seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2015.

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador - PSD